



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS N° 2022.07.05.1**

Às **09h:30m. (horário local)** do dia vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (**28/09/2022**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°.3012001/2021-GP e 2709001/2022 - GP e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 14.026.525/0001-00; S A ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 22.102.225/0001-91, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA PARA O DISTRITO DE SANTA FÉ NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 363/2022, REFERENTE AO MAPP 2016 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício n° 2709.01/JI SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura referente à Qualificação técnica das empresas. A Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue:

EMPRESA HABILITADA: J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 14.026.525/0001-00. **EMPRESA INABILITADA:** S A ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 22.102.225/0001-91, a empresa não atendeu as exigências dos itens 3.4.2.1 e 3.4.2.3 do edital. O detalhamento da

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



desclassificação esta no ofício da SEINFRA acostado aos autos. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS Nº. 3012001/2021 E 2709001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro